

DECRETO Nº 808 DE 30 DE JULHO DE 2007

“Abre Crédito Adicional Especial”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei 523 de 13.04.2007 que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....05 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária.....01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função.....01 – LEGISLATIVA
Sub-função.....031 – Ação Legislativa
Programa.....01 – Execução de Ação Legislativa
Atividade.....2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Categoria Econômica 3.3.90.31 – Premiações cult. artísticas, esporte e outras..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da dotação orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 2º da Lei 523 de 13/04/2007.

1 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo